DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 02 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 462



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.840/2024
De 28 de junho de 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - AIRTON BATISTA JÚNIOR."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada PLS 9044-S-Secundária, de aproximadamente 1,6 Km, no bairro Lajeado (inicia-se o trecho no Km 2.67 da Estrada para o bairro do Lajeado, após passar pela propriedade do Senhor Carlos B. de Oliveira (Carlão da Caixa), primeira entrada a direita, estrada que serve ao sítio do Senhor Marco Aurélio Soares, final do trecho margeando o Córrego Faxinal), passa a denominar-se "AIRTON BATISTA JÚNIOR".

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Lei nº 3.841/2024
De 28 de junho de 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL - PONTE ROQUE VIEIRA BRISOLA."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Pinhal localizada na Estrada Benedito Antonio Brisola (PLS 050), próximo a Estrada Alzira Maria Zilda (PLS 3020-R), passa a denominar-se Ponte Roque Vieira Brisola.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Lei nº 3.842/2024
De 28 de junho de 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL - PONTE BENEDITO GOMES RODRIGUES - DITO TAVARES."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Pinhal localizada na Estrada Benedito Antonio Brisola (PLS 050) em seu Km 5,36, próximo a Estrada Orlando Ferreira de Campos (PLS 3019-R), passa a denominar-se Ponte Benedito Gomes Rodrigues - Dito Tavares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Lei nº 3.843/2024
De 28 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - PROLONGAMENTO DA RUA BENEDITO ROSA CAMARGO".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - **A Rua nº 01,** com a área de 1,627.81m², do

Loteamento denominado “PILAR DO SUL – D”, nesta Cidade e Comarca, passa a denominar-se Rua Benedito Rosa Camargo, Matrícula (10.663), constituindo-se em um único logradouro com a via de mesmo nome no Loteamento PILAR DO SUL – D.

Art. 2º - **A Rua nº 02**, com a área de 3.100,00m², do Loteamento denominado Jardim Nova Pilar, nesta Cidade e Comarca, passa a denominar-se Rua Benedito Rosa Camargo, Matrícula (10.664), constituindo-se em um único logradouro com a via de mesmo nome no Loteamento PILAR DO SUL – D.

Art. 3º - As despesas da presente lei correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.(P.A 2631/2024)

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 31/2024,** DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCURTAMENTO DE CHASSI E MODIFICAÇÃO DE EIXO EM CAMINHÃO E A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, na quantidade e valor a seguir:

JATEAMENTO PEIXE – COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 24.286.415/0001-31

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	SERVIÇO/ MATERIAIS	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCURTAMENTO DE CHASSI E MODIFICAÇÃO DE EIXO EM CAMINHÃO VOLVO (PLACA EOB 6A51) E A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, INCLUIDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:** - SERVIÇO DE ENCURTAR CHASSI E MODIFICAR EIXO; - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA BASCULANTE; - SERVIÇO DE PINTURA DA CAÇAMBA; - SERVIÇO DE REFORÇO DA TAMPA TRASEIRA DA CAÇAMBA; - 1 PARA-CHOQUE COMPLETO; - 1 PROTETOR LATERAL DA CAÇAMBA; - 1 PLATAFORMA; - 1 BOMBA; - 1 KIT MANGUEIRAS COMPLETAS; A Prefeitura já possui a Caçamba de 10m³ marca Agrorrio que deverá ser adequada e instalada no Caminhão Volvo VM 220. As peças fornecidas têm que ser novas e originais ou de primeira linha. A empresa contratada deverá fazer a retirada do Caminhão e da Caçamba e a entrega após a finalização do serviço, na Garagem Municipal, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 727, bairro Campo Grande, Pilar do Sul – SP. Após a retirada o caminhão deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias. O Serviço deve ser realizado em conformidade com as Normas para aprovação da Vistoria do Inmetro e do Detran, quanto a regularização da documentação do veículo. Em caso de reprovação nas vistorias a empresa é obrigada a refazer os serviços sem custos adicionais. Garantia de 6 (seis) meses de peças e serviços.	32.000,00

Pilar do Sul, 01 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa JATEAMENTO PEIXE – COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 31/2024.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCURTAMENTO DE CHASSI E MODIFICAÇÃO DE EIXO EM CAMINHÃO E A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 01 de julho de 2024.

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7532/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CIRURGICA ELDORADO LTDA

CNPJ: 86.566.783/0001-90

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA POR MEIO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL

Valor: R$ 2.188,33

Pilar do Sul, 01de Julho de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6964/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: WSO CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 02.514.120/0001-32

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA E CONSTRUÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO

Valor: R$ 2.400,00

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7455/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: HELLEN ALVES VIEIRA SARDELA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.128.137/0001-09

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU, POR MEIO DE CONCESSÃO

DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Valor: R$ 524,00

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: E Y NAGAHAMA DROGARIA

CNPJ: 05.109.328/0001-64

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL

Valor: R$ 228,80

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7522/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.554.285/0001-75

Objeto: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL, MODELO E-CNPJ, TIPO A1, MÍDIA NO COMPUTADOR, COM VALIDADE DE 12 MESES

Valor: R$ 206,91

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7342/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ROMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 07.138.698/0001-55

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PORTA DOCUMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

Valor: R$ 1.100,00

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2024

.....

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5838
LOTE- 03 da QUADRA- R-2
ÁREA = 1400,00 M²
RUA :- DELFIM GONÇALVES , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1680,00 (mil , seiscentos e oitenta reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
01 de junho de 2024

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas** para "**contratação de empresa de agenciamento de viagem/turismo que gerencie pacote de viagem (passagem aérea e hospedagem) para Brasília com saída no dia 9 de julho e retorno no dia 11 de julho de 2024"**, conforme condições e quantidades de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com ou secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br, ou entrega pessoalmente até quinta-feira (04/07/2024), às 15h30. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em "Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024", no site da Câmara Municipal.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.